



# DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

PREFEITURA MUNICIPAL DE CANUDOS

---





### ÍNDICE DO DIÁRIO

#### DECRETO

DECRETO SUPLEMENTAR .....	
DECRETO ALTERAÇÃO DE QDD .....	



### DECRETO SUPLEMENTAR



#### PREFEITURA MUNICIPAL DE CANUDOS

PRAÇA LEONIDAS FREIRE -

CNPJ: 13.343.967/0001-18 - CEP: 48.520-000 - CANUDOS - BA

#### DECRETO DE CRÉDITO ORÇAMENTÁRIO E SUPLEMENTAR

#### DECRETO Nº 128 DE 10 DE NOVEMBRO DE 2023

Abre CRÉDITO ORÇAMENTÁRIO E SUPLEMENTAR por Anulação de Dotação no valor total de R\$ 777.150,00 (Setecentos e setenta e sete mil e cento e cinquenta reais), para fins que se especifica e da outras providências.

O PREFEITO(A) MUNICIPAL DE CANUDOS, no uso de suas atribuições legais, constitucionais e de acordo com o que lhe confere a Lei Municipal 555 de 09 de dezembro de 2022, edita o seguinte Decreto:

**Art 1º.** - Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a suplementação orçamentária totalizando R\$777.150,00 (Setecentos e setenta e sete mil e cento e cinquenta reais) a saber:

#### Dotações Suplementares

<b>20701 - SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO</b>		
<b>2.005 - MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO</b>		
3.3.90.39.00 / 15000000 - Outros Servicos Terceiros - Pessoa Juridica		5.000,00
	<b>Total por Ação:</b>	<b>5.000,00</b>
	<b>Total por Unidade Orçamentária:</b>	<b>5.000,00</b>
<b>20801 - SECRETARIA DE PLANEJAMENTO E FINANÇAS</b>		
<b>9.05 - AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA PÚBLICA MUNICIPAL</b>		
4.6.90.71.00 / 15000000 - Principal da Divida Contratual Resgatado		100.000,00
	<b>Total por Ação:</b>	<b>100.000,00</b>
	<b>Total por Unidade Orçamentária:</b>	<b>100.000,00</b>
<b>21101 - UNIDADE CULTURA E TURISMO</b>		
<b>2.060 - MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DA CULTURA E TURISMO</b>		
3.3.90.39.00 / 15000000 - Outros Servicos Terceiros - Pessoa Juridica		7.000,00
	<b>Total por Ação:</b>	<b>7.000,00</b>
	<b>Total por Unidade Orçamentária:</b>	<b>7.000,00</b>
<b>30101 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE</b>		
<b>2.022 - MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE</b>		
3.3.90.30.00 / 15001002 - Material de Consumo		133.600,00
	<b>Total por Ação:</b>	<b>133.600,00</b>
	<b>Total por Unidade Orçamentária:</b>	<b>133.600,00</b>
<b>40103 - FUNDO DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE</b>		
<b>2.050 - MANUTENÇÃO DO CONSELHO TUTELAR</b>		
3.3.90.30.00 / 15000000 - Material de Consumo		4.000,00
	<b>Total por Ação:</b>	<b>4.000,00</b>



### PREFEITURA MUNICIPAL DE CANUDOS

PRAÇA LEONIDAS FREIRE -

CNPJ: 13.343.967/0001-18 - CEP: 48.520-000 - CANUDOS - BA

#### DECRETO DE CRÉDITO ORÇAMENTÁRIO E SUPLEMENTAR

		<b>Total por Unidade Orçamentária:</b>	<b>4.000,00</b>
<hr/>			
<b>50101 - FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO</b>			
<hr/>			
<b>2.012 - MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DO ENSINO FUNDAMENTAL</b>			
3.3.90.39.00 / 15420000 - Outros Servicos Terceiros - Pessoa Juridica			227.000,00
	<b>Total por Ação:</b>		<b>227.000,00</b>
<b>2.013 - MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DO ENSINO INFANTIL - CRECHE</b>			
3.3.90.39.00 / 15420000 - Outros Servicos Terceiros - Pessoa Juridica			238.000,00
	<b>Total por Ação:</b>		<b>238.000,00</b>
<b>2.016 - MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DE TRANSPORTE ESCOLAR</b>			
3.3.90.30.00 / 15400000 - Material de Consumo			55.500,00
3.3.90.39.00 / 15400000 - Outros Servicos Terceiros - Pessoa Juridica			7.050,00
	<b>Total por Ação:</b>		<b>62.550,00</b>
	<b>Total por Unidade Orçamentária:</b>		<b>527.550,00</b>
		<b>Total Suplementado:</b>	<b>777.150,00</b>

**Art 2º.** - A propósito cabe-me informar que para atender a suplementação acima, serão anuladas parcialmente e/ou totalmente as seguintes dotações orçamentárias, conforme estabelece a Lei nº 4.320.

#### Dotações Anuladas

<hr/>			
<b>20201 - GABINETE DO VICE - PREFEITO</b>			
<hr/>			
<b>2.082 - MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DO GABINETE DO VICE-PREFEITO</b>			
3.3.90.30.00 / 15000000 - Material de Consumo			4.000,00
3.3.90.36.00 / 15000000 - Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Fisica			3.000,00
	<b>Total por Ação:</b>		<b>7.000,00</b>
	<b>Total por Unidade Orçamentária:</b>		<b>7.000,00</b>
<hr/>			
<b>20801 - SECRETARIA DE PLANEJAMENTO E FINANÇAS</b>			
<hr/>			
<b>9.999 - RESERVA DE CONTIGÊNCIA</b>			
9.9.99.99.99 / 15000000 - Reserva de Contingência			109.000,00
	<b>Total por Ação:</b>		<b>109.000,00</b>
	<b>Total por Unidade Orçamentária:</b>		<b>109.000,00</b>
<hr/>			
<b>20901 - SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA, TRANSP. E SERV. PUBLICOS</b>			
<hr/>			
<b>2.052 - MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE INFRAEST. TRANSP. E SERV. PÚBLICO</b>			
3.1.90.11.00 / 15000000 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil			133.600,00
	<b>Total por Ação:</b>		<b>133.600,00</b>
	<b>Total por Unidade Orçamentária:</b>		<b>133.600,00</b>
<hr/>			
<b>50101 - FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO</b>			
<hr/>			



### PREFEITURA MUNICIPAL DE CANUDOS

PRAÇA LEONIDAS FREIRE -

CNPJ: 13.343.967/0001-18 - CEP: 48.520-000 - CANUDOS - BA

#### DECRETO DE CRÉDITO ORÇAMENTÁRIO E SUPLEMENTAR

<b>2.010 - MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DO ENSINO INFANTIL - PRÉ-ESCOLA</b>	
3.3.90.30.00 / 15420000 - Material de Consumo	84.000,00
<b>Total por Ação:</b>	<b>84.000,00</b>
<b>2.012 - MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DO ENSINO FUNDAMENTAL</b>	
3.1.90.04.00 / 15401070 - Contratacao por Tempo Determinado	62.550,00
<b>Total por Ação:</b>	<b>62.550,00</b>
<b>2.013 - MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DO ENSINO INFANTIL - CRECHE</b>	
3.1.90.13.00 / 15421070 - Obrigacoes Patronais	381.000,00
<b>Total por Ação:</b>	<b>381.000,00</b>
<b>Total por Unidade Orçamentária:</b>	<b>527.550,00</b>
<b>Total Anulado:</b>	<b>777.150,00</b>

**Art. 3º** - Fica o Secretário Municipal de Finanças autorizado a expedir instruções normativas necessárias ao cumprimento deste Decreto.

**Art. 4º** - Este Decreto entra em vigor a partir de sexta-feira, 10 de novembro de 2023.

GABINETE DO PREFEITO(A) MUNICIPAL DE CANUDOS, Estado da Bahia, em 10 de novembro de 2023.

\_\_\_\_\_  
**CARLOS DIAS ALVES**  
Sec. de Plan. e Finanças  
CPF: 005.500.795-30

\_\_\_\_\_  
**JILSON CARDOSO DE MACEDO**  
Prefeito Municipal  
CPF: 932.084.215-91



### DECRETO ALTERAÇÃO DE QDD



#### PREFEITURA MUNICIPAL DE CANUDOS

PRAÇA LEONIDAS FREIRE -

CNPJ: 13.343.967/0001-18 - CEP: 48.520-000 - CANUDOS - BA

#### DECRETO DE ALTERAÇÃO DE QDD

#### DECRETO Nº 129 DE 10 DE NOVEMBRO DE 2023

**ESTABELECE normas para alteração dos Quadros de Detalhamento da Despesa - QDD, e dá outras providências.**

O **PREFEITO(A) MUNICIPAL DE CANUDOS**, no uso de suas atribuições legais e devidamente autorizado no artigo da lei de nº 546/2022 de 30 de junho de 2022, que dispõe sobre as Diretrizes Orçamentárias.

Decreta:

**Art 1º.** - Fica alterado o Quadro de Detalhamento da Despesa - QDD do Poder Executivo, aprovado pelo Decreto Nº 258 de 12 de dezembro de 2022, correspondente à Programação das Despesas dos Órgãos diretamente subordinados ao Prefeito(a).

#### 20901 - SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA, TRANSP. E SERV. PUBLICOS

	ACRÉSCIMO	REDUÇÃO
<b>2.052 - MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE INFRAEST. TRANSP. E SERV. PÚBLICO</b>		
3.3.90.30.00 / 15000000 - Material de Consumo	57.000,00	0,00
3.3.90.35.00 / 15000000 - Serviços de Consultoria	0,00	7.000,00
3.3.90.36.00 / 15000000 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	0,00	50.000,00
<b>Total por Modalidade:</b>	<b>57.000,00</b>	<b>57.000,00</b>
<b>Total por Ação:</b>	<b>57.000,00</b>	<b>57.000,00</b>
<b>Total por Unidade Orçamentária:</b>	<b>57.000,00</b>	<b>57.000,00</b>

#### 30101 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

	ACRÉSCIMO	REDUÇÃO
<b>2.023 - MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DA ATENÇÃO PRIMÁRIA EM SAÚDE</b>		
3.3.90.30.00 / 16003110 - Material de Consumo	0,00	7.370,00
3.3.90.40.00 / 16000000 - Serviços de Tecnologia da Informação e Comunicação - Pessoa Jurídica	7.370,00	0,00
<b>Total por Modalidade:</b>	<b>7.370,00</b>	<b>7.370,00</b>
<b>Total por Ação:</b>	<b>7.370,00</b>	<b>7.370,00</b>
<b>2.037 - MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DA ATENÇÃO ESPECIALIZADA EM SAÚDE</b>		
3.3.90.30.00 / 16000000 - Material de Consumo	45.000,00	0,00
3.3.90.30.00 / 16003110 - Material de Consumo	0,00	45.000,00
<b>Total por Modalidade:</b>	<b>45.000,00</b>	<b>45.000,00</b>
<b>Total por Ação:</b>	<b>45.000,00</b>	<b>45.000,00</b>
<b>Total por Unidade Orçamentária:</b>	<b>52.370,00</b>	<b>52.370,00</b>

#### 50101 - FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

	ACRÉSCIMO	REDUÇÃO
<b>2.011 - MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO</b>		
3.3.90.30.00 / 15001001 - Material de Consumo	0,00	120.010,00
3.3.90.39.00 / 15001001 - Outros Serviços Terceiros - Pessoa Jurídica	4.000,00	0,00
3.3.90.92.00 / 15001001 - Despesas de Exercícios Anteriores	116.010,00	0,00



### PREFEITURA MUNICIPAL DE CANUDOS

PRAÇA LEONIDAS FREIRE -

CNPJ: 13.343.967/0001-18 - CEP: 48.520-000 - CANUDOS - BA

#### DECRETO DE ALTERAÇÃO DE QDD

Total por Modalidade:	120.010,00	120.010,00
Total por Ação:	120.010,00	120.010,00
Total por Unidade Orçamentária:	120.010,00	120.010,00
<b>Total Geral:</b>	<b>229.380,00</b>	<b>229.380,00</b>

**Art. 2º** - A execução orçamentária obedecerá ao Quadro de Detalhamento de Despesa QDD, a estrutura de Custos de Projetos e Atividades, segundo a Natureza da Despesa, estabelecida para cada Unidade Orçamentária em consonância com os Programas de Trabalho, fixados na Lei Orçamentária Anual.

**Art. 3º** - Este(a) Decreto entra em vigor a partir de sexta-feira, 10 de novembro de 2023.

GABINETE DO PREFEITO(A) MUNICIPAL DE CANUDOS, Estado da Bahia, em 10 de novembro de 2023.

**CARLOS DIAS ALVES**  
Sec. de Plan. e Finanças  
CPF: 005.500.795-30

**JILSON CARDOSO DE MACEDO**  
Prefeito Municipal  
CPF: 932.084.215-91